



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS – UFAL**  
**PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO – PROGEP**  
**CONCURSOS PÚBLICOS PARA DOCENTE – EDITAIS 13/2014**

**COMUNICADO 006/2014**

A Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas e do Trabalho e a Faculdade de Letras da UFAL (FALE/UFAL), considerando Nota Técnica emitida pela Federação Nacional de Educação e Integração dos Surdos (Feneis), comunica aos candidatos à vaga de docente nas áreas de “Educação e Libras” e de “Letras e Libras” (Edital nº 13/2014) que:

1. PEDIDOS DE CONDIÇÃO ESPECIAL PARA REALIZAÇÃO DE PROVAS:
  - Os candidatos interessados poderão solicitar condições especiais para a participação no concurso na forma e prazos determinados no edital do concurso.
2. FICAM ENTENDIDOS COMO CONDIÇÕES ESPECIAIS:
  - A solicitação de tempo adicional de 01 (uma) hora de prova;
  - A leitura pública da prova escrita em Sinais com a interpretação/ tradução (sinal-voz) para a banca avaliadora.
  - Outras situações previstas em Lei e indicadas do requerimento disponibilizado no site do concurso.
3. DA BANCA EXAMINADORA E DAS PROVAS:
  - A banca será composta por Professores de Libras, de Língua Portuguesa para Surdos ou Professores de Linguística acompanhados de um tradutor/ intérprete de Libras.
  - Haverá profissional tradutor/intérprete para a tradução/interpretação simultânea em todas as etapas do concurso, porém não no momento da realização da prova escrita pelos candidatos.
  - A prova escrita deverá ser redigida em Língua Portuguesa, porém sabendo da influência da Libras na produção escrita do Português pelos candidatos surdos, a banca atentar-se-á também para os critérios que valorizem o aspecto semântico e sintático da linguagem, reconhecendo a singularidade linguística da Libras
  - A prova didática e a defesa do PAA deverão ser realizadas na Língua Brasileira de Sinais por todos os candidatos participantes.
4. DISPOSIÇÕES FINAIS:
  - Este comunicado não substitui as demais regras do Edital nº 13, de 11 de fevereiro de 2014, e do Edital de Condições Gerais nº 32, de 16 de abril de 2012.

Maceió/AL, 13 de Março de 2014.

Rosineide Duarte Siqueira Vieira

Pró-Reitora em exercício

Eliane Barbosa da Silva

Diretora da Faculdade de Letras da UFAL